



Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA-ESTADO-DA-PARAIBA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1998 N°.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 219/98, de 18 de dezembro de 1998

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL
REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado as despesas com a construção de um GINÁSIO POLIESPORTIVO, nesta cidade, em Convênio com o Ministério da Educação e do Desporto, o qual terá a seguinte classificação:

0206-SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

08462241.018-CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO

4.0.0.0.00- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00- INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00- OBRAS E INSTALAÇÕES...R\$ 270.000,00

Art. 2º - Para cobertura pela abertura deste crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os incisos I, II e III, parágrafo 1º, artigo 43 da lei federal nº 4.320/64, da seguinte forma:

I - R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) com Recursos do Convênio firmado com o Ministério da Educação e do Desporto;

II - R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) com



Pag. 2

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA-ESTADO-DA-PARAIBA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1998 N°.

Cont.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Alhandra em 18 de dezembro de 1998.


(Ataídes Mendes Pedrosa)
(Prefeito)